Protocolo nº 287/2023 Data: 23/03/2023 Hora: 09:39
IND 225/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 27/03/2023 às 13:41

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave HSm-R2023-N4a

"Indico ao Poder Executivo que se faça o serviço de nivelamento e cascalhamento na extensão da rua Benedito Pereira da Silva localizada no Jardim Colina II"

O Vereador Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012,indica ao Poder Executivo que se faça o serviço de nivelamento e cascalhamento na extensão da rua Benedito Pereira da Silva localizada no Jardim Colina II.

Em visita ao local contatamos que tal pedido se faz necessário, devido se tratar de uma rua sem pavimento asfáltico, totalmente danificada devido a erosão causada pelas chuvas, se tornando intransitável para veículos e pedestres, o planamento da rua e utilização de cascalho, vai amenizar os transtornos para os moradores local.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **indicação,** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema.



Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de março de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:22.03.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira

Vereador

PSDB PELO BRASIL